

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 023/2023 – 24 JULHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre alteração do art. 1º das Leis 726/2022 e 736/2023 que estabelece sobre Cessão de uso de bem imóvel e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto em pauta apenas retifica o lote descritos no art. 1º. Das Leis nº. 726/2022 e 736/2023, para melhor viabilizar os trabalhos da empresa, que irá contribuir sobremaneira para possibilitar a instalação da empresa do Município de São Pedro da Cipa, contribuindo com seu crescimento.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 2023.

Ver. José Costa

Presidente